



DECRETO nº 2.026, de 29 de junho de 2020.

Declara extinta as atividades escolares na Escola Municipal de Ensino Fundamental JOÃO XXIII, face a implantação do Projeto de Nucleação de Escolas.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica extinta as atividades escolares na ***Escola Municipal de Ensino Fundamental JOÃO XXIII***, situada na localidade de Travessa Karnopp, suspensa desde 17 de fevereiro de 2010, face a implantação do Projeto de Nucleação de Escolas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/06/2020.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/06/2020.
